

PORTARIA Nº 008, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Designa o servidor que menciona para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO 20220303, DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITAL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 04.234.179/0001-00

OBJETO CONTRATUAL: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 9/2021-008, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU,

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATIPURU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor público municipal **JOSÉ ROBERTO MRCES DA SILVA**, CPF Nº 016.362.502-62, Farmacêutico Bioquímico, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê -se ciência ao servidor designado e publique-se.

STHEFANY SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 012/2021 – PMQ/PA